

| | |
|--|--|
|  | <h1>O GAÚCHO</h1> <p>ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE HISTÓRIA E TRADIÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL</p> <h2>SÉRIE REVOLUÇÃO FARROUPILHA</h2> |
| <p>Fundado no Sesquicentenário da Batalha do Seival</p> | <p>Ano 2003 Bicentenário do Duque de Caxias Nr 18</p> |

Condições de paz reivindicadas pelos Farrapos em 1845

I – O indivíduo que for pelos Republicanos indicado presidente da Província é aprovado pelo Governo Imperial e passará a presidir a Província.

II – A dívida nacional é paga pelo Governo Imperial, devendo apresentar-se ao Barão a relação dos créditos para ele entregar à pessoa, ou pessoas para isso nomeadas, a importância a que montar dita dívida.

III – Os oficiais republicanos que por nosso Comandante em chefe forem indicados, passarão a pertencer ao Exército do Brasil no mesmo posto, e os que quiserem suas demissões ou não quiserem pertencer ao Exército, não serão obrigados a servir, tanto em G. Nacional, como em 1ª linha.

IV – São livres, e como tais reconhecidos, todos os cativos que serviram na República.

V – As causas civis não tendo nulidades escandalosas, serão válidas, bem como todas as licenças e dispensas eclesiásticas.

VI – É garantida a segurança individual, e de propriedade, em toda a sua plenitude.

VII – Tendo o Barão de organizar um Corpo de Linha, receberá para ele todos os oficiais dos Republicanos, sempre que assim voluntariamente queiram.

VIII – Nossos prisioneiros de guerra serão logo soltos, e aqueles que estão fora da Província, serão reconduzidos a ela.

IX – Não serão reconhecidos em suas patentes os nossos generais; porém gozarão das imunidades dos demais cidadãos designados.

X – O Governo Imperial vai tratar definitivamente da linha divisória com o Estado Oriental.

XI – Os soldados da República, pelos respectivos comandantes, relacionados,

ficam isentos de recrutamento de 1ª linha.

XII – Oficiais e soldados que pertenceram ao Exército Imperial, e se apresentarem ao nosso serviço, serão plenamente garantidos como os demais Republicanos”.

Relativamente à ação de Garibaldi, na “Revolução de 1835”, vale a pena citar um admirável trecho literário de Olavo Bilac, que não só glorifica aquele, como os próprios farrapos. Ei-lo:

“Nunca esquecemos e nunca esqueceremos, Italianos, que foi o Brasil o primeiro trecho da Terra em que se cultivou e apurou o heroísmo do vosso grande homem; aqui se emplumou a sua bravura; aqui padeceu ele as primeiras torturas físicas e morais, que enrijaram o seu corpo e temperaram a sua alma; aqui pôde ele, pela primeira vez, de modo eficaz, arriscando a vida, sofrendo os assaltos da fadiga, da fome, da sede, da injúria, da calúnia, afirmar o absoluto sacrifício de sua pessoa à vitória das idéias liberais e ensaiar aquele entusiasmo, aquele devotamento, aquela abnegação, que lhe valeram, depois, o nome de “Paladino da Humanidade”. Já em 1837, muito antes da campanha da unificação da Itália, o jovem guerreiro ilustrava a sua vida no Rio Grande do Sul, em terra e no mar, batendo-se ao lado dos “Farrapos”. Garibaldi, para honra nossa e para honra sua, foi também um “Farrapo”... Esse nome, criado pelo desprezo, foi nobilitado pela glória; a inevitável glória da justiça do Tempo transformou o epíteto injurioso em título de suprema honra. Eram desgraçados, sim, eram pobres, eram maltrapilhos, aqueles guerreiros que, para não morrer de fome, contentavam-se com um bocado de carne crua; acampavam e dormiam ao relento, com a face voltada para as estrelas; não tinham dinheiro, nem uniforme, e não podiam renovar as botas e os “ponchos” que o pó da estrada, as balas, as cutiladas, as chuvas estraçalhavam e apodreciam; – mas prezavam o seu nome de “Farrapos”, e tinham o orgulho da sua pobreza: – eram mais ricos assim, possuindo apenas o seu cavalo, a sua garrucha, a sua lança e a sua bravura... Cenobitas da religião cívica, anacoretas da guerra, vivendo no imenso e fulgido ascetério do “pampa”, esses primeiros criadores da nossa liberdade política não olhavam para si: se olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, – e nesses dois infinitos viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade. Foi ao lado desses rudes gaúchos que o desertor do navio real “De Geneys”, o ardego “Cleombroto”, o moço conspirador da “Giovane Italia”, o admirador e amigo de Mazzini, veio fazer as suas primeiras armas, de 1837 a 1842... Assim, o “vosso” Garibaldi foi a princípio o “nosso” Garibaldi, com é hoje Garibaldi de todos os povos livres, porque todos o podem chamar seu, reivindicando para a comunhão a posse de uma Glória demais para caber nos limites morais de uma só pátria”!

Comentário de Alfredo Ferreira Rodrigues no estudo sobre BG

“Muito antes de se iniciar a revolução, os periódicos liberais pregavam sem reboços as vantagens do sistema republicano e incitavam os riograndenses a adotá-los, salientando-se mais que todos, nessa campanha, o “Continentista”, que, em artigo memorável, publicado antes da revolução (17 de agosto), repetia a declaração do povo da Virgínia insurgindo-se, em 1776, contra o govêrno inglês: “Cada vez que um govêrno fôr conhecido como incapaz de preencher os grandes fins para que o povo o investiu do poder, ou que lhe seja contrário, a maioria da nação tem o direito *indubitável, inalienável e inalterável*, de aboli-lo, substitui-lo e reformá-lo, da maneira que julgar mais conveniente ao bem publico ”.

Síntese de Mansueto Bernardi sobre o Projeto da Constituição Farroupilha

“Queriam, em síntese, uma forma de govêrno que, adequada aos costumes, situação e circunstâncias do povo riograndense, lhe protegesse, como reza o preâmbulo do seu projeto de constituição, “com toda a eficácia, a vida, a honra, a liberdade, a segurança individual, a prosperidade e a igualdade, bases essenciais dos direitos dos homens ”.

“Essa forma de govêrno foi a república constitucional e representativa.

“Exercia o executivo o presidente do Estado, sendo o legislativo delegado a uma Assembléia Geral, composta, de Senado e Camara. Os senadores eram, em parte, eleitos por eleição indireta e um terço diretamente. A nomeação dos deputados devia ser feita sempre por eleição direta dos povos.

“O presidente da Republica, eleito quadrienalmente, pela Assembléia Geral, não podia ser reeleito. O poder judiciário era independente dos outros e exclusivamente exercido por tribunais, juízes e jurados. Administravam a justiça um Supremo Tribunal, diversas camaras de Apelação, juízes singulares de direito e paz, e corpos de júri popular.

“No tocante à autonomia local, a constituição riograndense instituía as câmaras municipais, eleitas por eleição direta, sendo-lhes cometido o govêrno economico e administrativo das cidades, vilas e povoações.

“Declararam ainda “sagrado e inviolável” o direito de propriedade, salvos os casos de expropriação por utilidade pública reconhecida, e invioláveis eram igualmente o domicílio e a correspondência. Abolia os privilégios, consagrava em toda a sua plenitude a liberdade de imprensa, de comércio, de profissões, o direito de petição, de reunião e de associação e, apesar de ser católica, apostólica, romana a religião do Estado, todas as outras crenças e religiões eram permitidas, com seu culto doméstico ou particular.

“À exceção de flagrante delito, ninguém podia ser preso senão por ordem escrita de autoridade legítima e expressamente proibidas eram as torturas, os açoites e outras penas cruéis.

“As garantias constitucionais só podiam ser suspensas por tempo determinado e por ato especial da Assembléia Geral ou do Senado, não estando essa reunida, mas só nos casos extraordinarios de traição contra a Pátria ou de invasão externa.

“Era, como se vê, a dos Farrapos, uma constituição que nada fica devendo aos mais liberais estatutos dos nossos dias e quanto mais se a estuda e avança o tempo, tanto mais também aumenta a nossa admiração pelo manipulo de fortes e nobres espíritos que a inspiraram ou redigiram e dentre os quais a justiça manda salientar, de um lado, Bento Gonçalves da Silva, Antonio de Souza Neto, David Canabarro, João Manuel de Lima e Silva, e João Antonio da Silveira, que atuaram com a espada, e por outro, Domingos de Almeida, Mariano de Matos, Marciano Ribeiro, Antonio Vicente da Fontoura, Uchôa Cintra e Ribeiro Barreto, que eram homens de gabinete e pensamento”.

Declaração de paz de Davi Canabarro

“Concidadãos! Competentemente autorizado pelo magistrado civil, a quem obedecíamos, e na qualidade de comandante em chefe, concordando com a unânime vontade de todos os oficiais da força de meu comando, vos declaro que a guerra civil, que por mais de nove anos devasta este belo país, está acabada.

“A cadeia de sucessos por que passam todas as revoluções tem transviado o fim político a que nos dirigíamos, e, hoje, a continuação de uma guerra tal seria o *ultimatum* da destruição e do aniquilamento de nossa terra. Um poder estranho ameaça a integridade do Império, e tão insólita ousadia jamais deixaria de ecoar em nossos corações brasileiros.

“O Rio Grande não será teatro de suas iniquidades, e nós partilharemos da glória de sacrificar os ressentimentos criados no furor dos partidos, ao bem geral do Brasil.

“Concidadãos! Ao desprender-me do grau que me havia confiado o poder que dirigia a revolução, cumpre assegurar-vos que podeis volver tranquilos ao seio de vossas famílias. Vossa segurança individual e de propriedade está garantida pela palavra sagrada do Monarca, e o apreço de vossas virtudes confiado ao seu magnânimo coração. União, fraternidade, respeito às leis, e eterna gratidão ao ínclito presidente da província, o Ilmo. sr. Barão de Caxias, pelos afanosos esforços que há feito pela pacificação da província.

“Campo em Ponche Verde, 28 de fevereiro de 1845. – *Davi Canabarro*”.

Proclamação de Caxias ao final da Guerra

“Riograndenses! É sem dúvida para mim de inexprimível prazer o ter de anunciar-vos que a guerra civil que, por mais de nove anos, devastou esta bela província, está terminada. Os irmãos contra quem combatíamos estão hoje congratulados conosco e já obedecem ao legítimo governo do Imperio Brasileiro. S. M. o Imperador ordenou, por decreto de 18 de dezembro de 1844, o esquecimento do passado, e mui positivamente recomenda no mesmo decreto que tais brasileiros não sejam judicialmente, nem por qualquer outra maneira,

perseguidos ou inquietados pelos atos que tenham sido praticados durante o tempo da revolução. Esta magnânima resolução do Monarca Brasileiro há de ser religiosamente cumprida, eu o prometo sob minha palavra de honra. Uma só vontade nos una, Riograndenses! Maldição eterna a quem ousar recordar-se das nossas passadas dissensões! União e tranquilidade – seja de hoje em diante a nossa divisa!

“Viva a religião!

“ Viva o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil!

“Viva a integridade do Império!

“Quartel-general, da Presidencia e do Comando em chefe do Exército, no campo de Alexandre Simões, margem direita do Santa Maria, 1º de março de 1845. – *Barão de Caxias.*”

Episódio de Rosas e Canabarro em 1843

Há um episódio interessante e que define a rigidez de caráter dos homens que tomaram parte na revolução. Durante os dias em que se tratava da pacificação que foi levada a bom termo, o ditador Rosas, sabendo da patriótica proclamação de Caxias, ao assumir o comando das forças imperiais (1843), exasperado, cheio de ódio, “mandou um mensageiro oferecer a David Canabarro um poderoso auxílio de homens, armamentos e dinheiro, terminando com estas frases:

“Meus homens estão prontos para se unirem aos valentes do Rio Grande. A um simples aceno eles transporão a fronteira e esmagarão os imperiais, combatendo pela vossa república. Quereis o meu auxílio? Ele decidirá o vosso triunfo”.

Canabarro respondeu:

“Senhor. O primeiro soldado de vossas tropas que atravessar a fronteira fornecerá o sangue com que será assignada a paz de Piratini com os imperiais. Acima de nosso amor á república colocamos o nosso brio de brasileiros. Quizemos a separação. Hoje queremos a integridade da pátria. Se puderdes pôr agora vossos soldados na fronteira, encontrareis hombro a hombro os soldados republicanos de Piratini e os soldados monarquistas do sr. d. Pedro II ”.

Carta de Garibaldi a Domingos José de Almeida

“Modena, 10 de setembro de 1859. – Meu prezado amigo sr. Almeida.

Quando eu penso no Rio Grande, nessa bela e cara província, quando no acolhimento com que fui recebido no gremio de suas familias, onde fui considerado filho: quando me lembro das minhas primeiras campanhas entre vossos valorosos concidadãos e os sublimes exemplos de amor pátrio e abnegação que deles recebi, eu fico verdadeiramente

comovido. E esse passado de minha vida se imprime em minha memória como alguma coisa de sobrenatural, de mágico, de verdadeiramente romântico.

Eu vi corpos de tropas mais numerosos, batalhas mais disputadas; mas nunca vi, em nenhuma parte, homens mais valentes, nem cavaleiros mais brilhantes que os da bela cavalaria rio-grandense, em cujas fileiras aprendi a desprezar o perigo e combater dignamente pela causa sagrada das nações. Quantas vezes fui tentado a patentear ao mundo os feitos assombrosos que vi realizar por essa viril e destemida gente, que sustentou por mais de nove anos contra um poderoso império a mais encarniçada e gloriosa luta!

Não tenho escrito semelhante prodígio por falta de habilitações, porém a meus companheiros de armas por mais de uma vez tenho comemorado tanta bravura, nos combates, quanta generosidade na vitória, tanta hospitalidade, quanto afago aos estrangeiros, e a emoção que minha alma, então ainda jovem, sentia na presença e na magestade de vossas florestas, da formosura de vossas campinas, dos viris e cavalheirescos exercícios de vossa juventude corajosa; e, repassando pela memória as vicissitudes de minha vida entre vós, em seis anos de ativíssima guerra e da prática constante de ações magnânimas, como em delírio brando:

-Onde estão agora esses buliçosos filhos do Continente, tão magestosamente terríveis nos combates? Onde Bento Gonçalves, Neto, Canabarro, Teixeira e tantos valorosos que não lembro?

-Oh! Quantas vezes tenho desejado nestes campos italianos um só esquadrão de vossos centauros avezados a carregar uma massa de infantaria com o mesmo desembaraço como se fosse uma ponta de gado?

-Que o Rio Grande ateste com uma modesta lápide o sítio em que descansam seus ossos. E que vossas belíssimas patrícias cubram de flores esses santuários de vossas glórias, é o que ardentemente desejo.

-Eu muito me lembro, meu digno e caro amigo, da bondade generosa com que fui honrado por vós, no tempo em que tão dignamente ocupastes uma das pastas do ministério da república, e tenho verdadeira saudade, como gratidão dos benefícios recebidos de vós e de vossos companheiros e concidadãos na minha estada no Rio Grande. Por mim abraçai a todos esses amigos e mandai em toda a ocasião ao vosso verdadeiro amigo – *José Garibaldi* “.

Organizado por Luiz Ernani Caminha Giorgis, Vice-Presidente do IHTRGS, Delegado da AHIMTB/RS, Delegacia General Rinaldo Pereira da Câmara, Porto Alegre. giorgis@cpovo.net

